

LEI N.º 1.459, DE 12 DE MAIO DE 1993.

Dá nova denominação a vias públicas que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 96, VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Donor Frederico a atual Rua “A”, localizada no Bairro Cachoeira, iniciando-se na Rua Celina Lisboa Frederico.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua José Joaquim da Silva a atual Rua “A”, localizada no Bairro Alvorada, entre as Ruas Melo Viana e Luiz Alves.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Pedro Pereira Cardoso a atual Rua “B”, localizada no Bairro Alvorada, entre as Ruas Presidente Bernardes e Luiz Alves.

Art. 4º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas para a substituição de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 12 de maio de 1993.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal